

a fase externa da licitação referente ao PE-SRP nº 11/2022, quando apresentou documentos em desconformidade com os exigíveis em edital, ao apresentar documentação que não atestava o verdadeiro porte de sua empresa, auferindo benefícios de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que em tese não os tinha, por ter seu enquadramento como empresa de grande porte (Demais Porte).

RESOLVO:

1. ACATAR o relatório da comissão processante nos termos do art. 120 da Lei Estadual nº 8.972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado Pará, considerando a materialidade, a autoria e responsabilidade em relação à infração administrativa apurada.

2. APLICAR à empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201666718, sito à ESTRADA DA CEASA, SN, QUADRA: DA ADMINISTRAÇÃO; ARMZ: 9, CURIO-UTINGA, BELÉM, PA, CEP 66.610-840, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.292.712/0001-71, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, especificamente com o Corpo de Bombeiros Militar do Pará pelo período de 01 (UM) ano, a contar da publicação desta solução, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda, itens 22.1.8., 22.3., 22.4., 22.4.4., 22.4.4.1. do edital do PE 11/2022, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o art. 191, Parágrafo único e art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis para interposição de recurso hierárquico, nos termos do Art. 73 e Art. 121 da Lei Estadual nº 8.972/2020.

4. À Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA para publicação em Diário Oficial do Estado do Pará e cientificar a empresa acerca da presente solução, realizando o controle do prazo recursal.

5. À Diretoria de Apoio Logístico para, após findo o prazo recursal e em sendo mantida punição, comunicar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, para que o setor competente da Secretaria promova o lançamento das penalidades no Sistema de Cadastro de Fornecedores.

6. As sanções aplicadas poderão ser revistas a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 8.972/2020.

7. Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 22 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1066479



PORTARIA

PORTARIA N.º 025/2024-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 23 de Abril de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO, Delegado de Polícia, matrícula nº 57233538/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 022/2024- PC/PA, firmado com o PARÁ 2000, CNPJ Nº 03.584.058/0001-18, cujo objeto é a locação de Espaço do HANGAR – CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, para realização do evento de “148 ANOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ”, e no seu impedimento a servidora, NUBIA THALITA FERNANDES FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5897853/2 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1066006

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00875/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/399647, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AUGUSTO CORRÊA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/04/2024 a 15/04/2024;

1. EPC JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT: 5825890 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,088.40)
2. EPC DÂMARIS PRISCILA LOBATO DE SOUSA MEIRELES - MAT: 5940126 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,088.40)
3. DAS THALYTA LIMA DE FRANCA GOMES - MAT: 57192419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,088.40)
4. DAS ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT: 5949434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,088.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,353.60 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00876/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024384436, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 05/04/2024 a 08/04/2024;

1. PPC MARIA DE NAZARE HAYDEN ALBUQUERQUE DA SILVA - MAT: 5692580 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. MPC CARMEM LUCIA PINHO DE ATAIDE - MAT: 5243335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
3. PPC AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINE - MAT: 2004453 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
4. PPC CARLOS DA SILVA PENA - MAT: 700541 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
5. PPC DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT: 700096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,632.60 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00877/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/398980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVEIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/04/2024 a 05/04/2024;

1. IPC ALINE BARROS DE OLIVEIRA - MAT: 5966507 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA - MAT: 5853508 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
3. IPC HIAGO LIMA FERREIRA - MAT: 5967000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 463.26 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00878/2024 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/400078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 05/04/2024 a 08/04/2024;